

Resolução nº : 5340/2002
Protocolo nº : 89640/02
Origem : CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRINA
Interessado : CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRINA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pelo CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRINA, no exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 212.887,15 (duzentos e doze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos).

Sala das Sessões, 18 de junho de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente